



**PORTARIA Nº 1404001/2025/GAB/CMB**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, Regimento Interno e §2º do art. 19 da Lei Municipal n. 2.686/2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara Municipal de Barbalha, após o cumprimento das exigências legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder e declarar a Promoção do servidor efetivo **GUILHERME DA COSTA SAMPAIO**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula n. 285, para a **CLASSE ADJUNTO (PÓS-GRADUAÇÃO)**, na **REFERÊNCIA “J”**, passando a perceber o respectivo valor como salário base na forma do Anexo V da Lei Municipal n. 2.686/2023.

**Art. 2º.** Com a promoção concedida e declarada no art. 1º desta Portaria, fica concedida Gratificação de Titulação – Especialização, no percentual de 15% (quinze por cento) do salário base (anexo V, ref. “J”), na forma do art. 32, “c” da Lei Municipal n. 2.686/2023.

**Art. 3º.** Determino que o setor de Recursos Humanos proceda com as devidas alterações, bem como nas planilhas dos Anexos III e V, da Lei Municipal n. 2.686/2023 especificamente em relação ao servidor.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo-se efeitos financeiros a partir da data do requerimento do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barbalha  
em 14 de abril de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**

Presidente  
Câmara Municipal de Barbalha